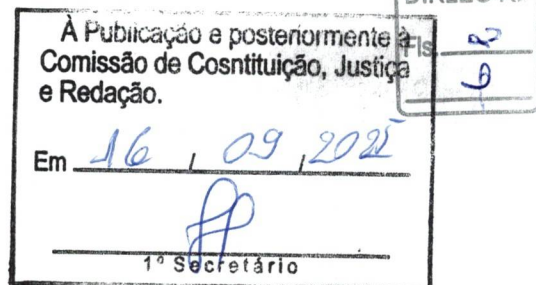




Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**



Projeto de Resolução nº 09 /2025

Altera a Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º A Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do inciso XV, ao art. 46:

Art. 46.....

XIV – Comissão da Região Metropolitana, a qual compete analisar:

- a) todas as matérias atinentes às Regiões Metropolitanas;
- b) recebimento, avaliação e realização de estudos para criação e implantação de novas Regiões Metropolitanas no Estado do Tocantins;
- c) discussão de projetos de lei destinados ao desenvolvimento das Regiões Metropolitanas;
- d) a fiscalização e o acompanhamento dos programas governamentais relativos à Região Metropolitana;
- e) a realização de estudos para captação de recursos destinados à Região Metropolitana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como finalidade reafirmar a importância da implantação das Regiões Metropolitanas no Estado do Tocantins, competindo a esta Casa de Leis promover o debate, analisar projetos de lei que buscam implementar o desenvolvimento das Regiões Metropolitanas.

A Comissão Permanente da Região Metropolitana almeja fomentar o debate de modo a favorecer o funcionamento das regiões metropolitanas e articular as ações de promoção das regiões.

Entendo que a constituição de uma Comissão Permanente permitirá, inclusive, a fiscalização e acompanhamento de programas e projetos governamentais relativos às regiões metropolitanas.

Em razão do exposto, submeto à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o Projeto de Resolução em epígrafe e esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para sua aprovação.

Sala da Sessões, em 09 de setembro de 2025.

EDUARDO
MANTOAN:0
0499238974

Assinado de forma
digital por EDUARDO
MANTOAN:0049923897
4
Dados: 2025.09.10
09:25:49 -03'00'

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Pd10973658770cb2108cbae602efb1eb0K14908

Tipo de Proposição: **Projeto de Resolução**

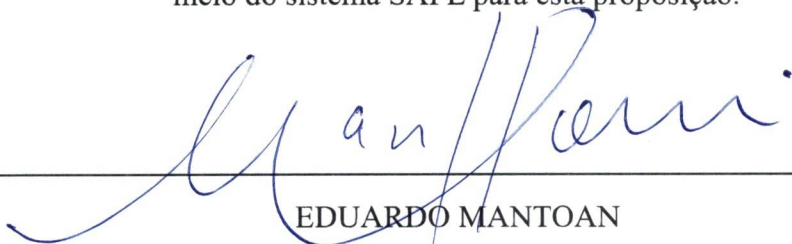
Autor: **EDUARDO MANTOAN**

Enviada por: **EDUARDO MANTOAN MANTOAN**
(dep.eduardo.mantoan)

Descrição: **Altera a Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências.**

Data de Envio: **10/09/2025**
09:31:30

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



EDUARDO MANTOAN

